



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DECRETO Nº 568, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga procedimento licitatório que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 71, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, conforme Comunicação Interna n 343, fundamenta a revogação em função da alta quantidade de itens incluídos no certame, visando, assim, a abertura de novo procedimento licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a licitação de que trata o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, expedido em 21 de janeiro de 2025, inserido no Processo Administrativo nº 2025000459, atinente à contratação de empresa e/ou empresas especializadas na locação de tendas 10x10, 06x06 e 05x05, com 03 metros de altura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 17 de fevereiro de 2025; 179º de Fundação e 142º de Emancipação.

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO
=Prefeito=